



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Guilherme Muraro Derrite”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “**Guilherme Muraro Derrite**”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de abril de 2024.

**FERNANDO DINI**  
*Vereador - PP*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

**Guilherme Muraro Derrite** (Sorocaba, 10 de outubro de 1984), é um policial militar e político brasileiro.

Filho de Francisco Carlos Lucchessi Derrite e Maria Teresa Muraro Derrite, é o segundo filho dos três irmãos. Seu irmão mais velho se chama Rafael Muraro Derrite, e o mais novo Felipe Muraro Derrite.

Casado com Iara Maria de Oliveira Derrite, que também é oficial da Polícia Militar, é pai de Gabriel Oliveira Derrite e Gustavo Oliveira Derrite.

Viveu toda a infância em Sorocaba, onde estudou em escolas públicas estaduais, passando pela EE Baltazar Fernandes, da 1ª a 4ª série do ensino primário, EE Professor Genésio Machado, até a conclusão do ensino fundamental, 8ª série.

Após conseguir bolsa de estudos, cursou o 1º e o 2º ano do ensino médio no Colégio Universitário, e o 3º e último ano do ensino médio no Colégio Anglo. Foi aprovado com 18 anos no Vestibular da FUVEST para a carreira de Oficial da Polícia Militar. Mesmo sendo aprovado em outros vestibulares para universidades públicas (UNESP e UNICAMP) optou por realizar o sonho de ser Militar e assim ingressou sua carreira na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, a Escola de Formação de Oficiais, no dia 10/02/2003, graduando-se, ainda como Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública pela APMBB. Também é pós-graduado em Ciências Jurídicas pela UNICSUL.

No exercício da sua brilhante carreira militar, passou por diversos postos e patentes:

- Declarado Aspirante a Oficial PM em 15 de dezembro

2006;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Promovido, por Merecimento Intelectual, a 2º Tenente PM em 15 de dezembro de 2007;
- Promovido por Merecimento a 1º Tenente PM em 24 de Maio de 2010;
- Promovido ao Posto de Capitão PM em agosto de 2018.
- Comandou Pelotão de Rádio Patrulha do 14º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, município de Osasco, entre os anos de 2006 e 2009;
- Comandou Pelotão de Força Tática nos anos de 2008 e 2009 no 14º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, município de Osasco;
- Comandou Pelotão de ROTA nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013;
- Comandou pelotão de Força Tática no 49º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano no ano de 2013;
- Coordenou o módulo específico do curso de formação de Soldados do CPA/M-5 nos anos de 2013 e 2014, formando mais de 1000 (mil) Soldados da Polícia Militar. - Comandou pelotão de Soldados em formação na Escola Superior de Soldados no ano de 2015;
- Comandou o Posto de Bombeiros da Casa Verde do 2º Grupamento de Bombeiros da Capital no ano de 2016; - Comandou desde o início de 2017 o Posto de Bombeiros de Pirituba do 2º Grupamento de Bombeiros da Capital

Deputado Federal eleito pela população do Estado de São Paulo por dois mandatos consecutivos (2019-2023, pelo PP, e 2023-2027, pelo PL), é autor do projeto de Lei substitutivo e relator do projeto de Lei 2.253/22, aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

que deu origem à Lei 14.843/24, que altera a Lei de Execução Penal restringindo o benefício da saída temporária, entre outras mudanças. Atualmente, licenciado do mandato de Deputado Federal, é Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Por essas razões e pelo que representa para o desenvolvimento efetivo do exercício da cidadania e ética na cidade de Sorocaba e no país, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e retidão e da relevante importância de sua contribuição para o município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda, ao Ilustríssimo Senhor **Guilherme Muraro Derrite**, a merecida Comenda referencial de Ética e Cidadania.

S/S., 30 de abril de 2024.

  
**FERNANDO DINI**  
*Vereador - PP*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 30/04/2024 10:37

Checksum: **B41954200832824443CFEB21BBE1279CC9A901C45D5F0EE4EF58FD8A85959CDB**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.